



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ**

PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 499, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Transfere para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 165/2025, de 16 de setembro de 2025, da Diretoria do Foro da Justiça Federal no Ceará,

Considerando o Ato nº 498, de 9 de setembro de 2025, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que transfere do dia 28 de outubro de 2025 (terça-feira) para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da [Lei 8.112/1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para o dia 31 de outubro de 2025 as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236 da [Lei 8112/90](#), não havendo expediente nesse dia na sede da Procuradoria da República no Ceará e nas Procuradorias da República nos municípios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 19 set. 2025. Caderno Administrativo, p. 10.](#)